



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA/GO

PROCESSO N.º 2540.85.2012.4.01.3508  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADA: POPULAR IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 16 dias do mês de março de 2022, em cumprimento às determinações constantes do Mandado extraído dos autos supra, em que a Fazenda Nacional move contra PAULO CESAR DE PAULA, procedi à AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

UM LOTE DE TERRENO, DESIGNADO POR ÁREA "A", MEDINDO 12,81 (DOZE METROS E OITENTA E UM CENTÍMETROS) DE FRENTE, POR 55 (CINQUENTA E CINCO METROS), COM ÁREA DE 633,00M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM COSTA FILHO (ANTIGA RUA JOÃO BATISTA JARDIM), CENTRO, ITUMBIARA/GO. LOTE QUE CONFRONTA PELA DIREITA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, NUMA EXTENSÃO DE CINQUENTA E CINCO (55) METROS, PELA ESQUERDA COM O LOTE B, NUMA EXTENSÃO DE CINQUENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (50,5) E PELO FUNDO COM O CLUBE RECRATIVO DE ITUMBIARA, NUMA EXTENSÃO DE DOZE (12) METROS. REFERENTE À MATRÍCULA 8.540 DO CRI DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA/GO. QUE AVALIO EM R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

DEPÓSITO: \_\_\_\_\_

**ADVERTÊNCIA: ADVERTÊNCIA:** "A guarda e conservação dos bens penhorados serão confiados a depositário, que responde pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte."

  
RENATO PEIXOTO MENDANHA  
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário



17/03/22  
pcc

Digitalizado com CamScanner

